



Estado do Pará  
**Câmara Municipal de Alenquer**  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

---

**PORTARIA N.º 032/2019, Alenquer, de 26 de junho de 2019.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. **MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA** servidor da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECETARIA**, matrícula n.º 00088, dos 90 (noventa) dias que tem direito após os seus cinco anos de trabalho neste Poder, autoriza seus últimos 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 01 a 20 de julho do ano em curso.

**Art. 2º.** Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 26 de junho de 2019.

**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA